

Valide aqui  
este documentoESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS  
ALSENIRA DOS SANTOS ZILIO - OFICIAL TITULAR**Certidão de Inteiro Teor**Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 47.318, datada de 20 de março de 2015,  
conforme imagem abaixo:

CNM Nº: 107607.2.0047318-67

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERAL

Livro Nº 2

Ano: 2015

MATRÍCULA Nº 47.318 DATA: 20/03/2015.  
**IMÓVEL: APARTAMENTO nº 904, da Torre 4, do Condomínio "BALI BEACH" (EM FASE DE INCORPORAÇÃO / CONSTRUÇÃO)**, situado na Avenida José Temístocles de Macedo, Bairro Itacolomi, zona urbana do Município e Comarca de Balneário Piçarras-SC, localizado no 10º andar, na parte central à direita de quem da Avenida olha o imóvel; com as seguintes áreas: área privativa de 74,90m², área comum de 27,69m², perfazendo uma área total de 102,59m², e coeficiente de proporcionalidade de 0,2259%. O condomínio será instituído sobre **UM TERRENO**, representado pela **Área "A"**, das **Quadras "01 e 02"**, pelos **Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, da Quadra "01"**, e pelos **Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 11, da Quadra "02"**, todos do Loteamento denominado "**SANTA LUZIA III**", com a área total de 10.064,32m².

**PROPRIETÁRIA: RÔGGA S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.486.781/0001-88, com sede na Rua Dona Francisca, nº 8.300, Bloco L, salas 14,16,17 e 18, bairro Zona Industrial Norte, na Cidade de Joinville-SC.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 43.698, R-1, R-2, AV-3, AV-4-43.698, do Livro nº 02, do Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Piçarras-SC. Requerimento Particular de Abertura de matrículas, datado de 02/02/2015, e demais documentos arquivados neste Ofício. Protocolo nº 109.774, do Livro 1-H, de 04/03/2015. Dou fé. Alsenira dos Santos Zílio - Oficial. Em.: R\$ 6,25 + S. R\$ 1,55 = T. R\$ 7,80. Selo de fiscalização: DUU87938-F103.

Oficial:

**AV-1-47.318: PROTOCOLO Nº. 109.774 - LIVRO 1-H de 04/03/2015.-** Procede-se a esta averbação, conforme dispõe o art. 666, do CNGJ/SC, para constar a **TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS da AV-3-43.698** deste Ofício, que permanece vigente: *Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 08/10/2012, da empresa incorporadora: RÔGGA S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA, já qualificada, e Termo de Constituição do Patrimônio de Afetação, datado de 08/10/2012, para constar que fica instituído o "PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO", de conformidade com disposto na Lei Federal nº 4.591/64, alterada pela Lei 10.931/04, art. 31-A, §1º, e 31-B, submetendo o imóvel e as acessões objeto da incorporação imobiliária registrada (R-2-43.698) desta matrícula, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, ao REGIME DA AFETAÇÃO, conforme documentos arquivados neste Ofício. Balneário Piçarras, 18 de Outubro de 2012. Dou fé. Ass. (a Oficial). Balneário Piçarras, 20 de Março de 2015. Dou fé. Alsenira dos Santos Zílio - Oficial. S/Em. S. R\$ 1,55. Selo de fiscalização: DVF81553-90TD.*

Oficial:

**AV-2-47.318: PROTOCOLO Nº. 109.679 - LIVRO 1-H de 25/02/2015.-** Procede-se a esta averbação, conforme dispõe o art. 666, do CNGJ/SC, para constar a **TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS do R-9-43.698** deste Ofício, que permanece vigente: *Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º, art. 61, da Lei nº 4.380/64, sob nº 15553212027, datado de 17/10/2014, assinado na Cidade de Joinville-SC; entre partes, como DEVEDORA / CONSTRUTORA RÔGGA S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA, já qualificada; e como CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por FERNANDO FILIPUS, qualificado no instrumento; em garantia da abertura de crédito concedido à devedora/construtora, mediante as cláusulas e condições seguintes: VALOR E OBJETIVO: Abertura de crédito no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento BALI BEACH HOME CLUB MÓDULO II, sito no Município de Balneário Piçarras-SC. PRAZO: O prazo de amortização do financiamento é de 24 meses, a contar do 1º (primeiro) dia do mês subsequente à data prevista, no cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento, para o término da obra. ENCARGOS À VISTA E NA FASE DA CONSTRUÇÃO: TCCAV - Taxa de Cobertura de Custos à Vista, em conformidade com a tabela de tarifas vigente, fixadas pela CAIXA, a título de cobertura de custos operacionais, para todas as contratações vinculadas ao empreendimento. Durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 10,4991% a.a. correspondente à taxa efetiva de 11,0194% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada aos depósitos de poupança vigente na data de aniversário do contrato. Demais encargos*

G. Ecograt - 47 3037 2787

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCY4G-ETQSQ-F7ADA-Y8DNJ>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5E6 LFO2K 3EEVR SJRAA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS  
ALSENIRA DOS SANTOS ZILIO - OFICIAL TITULAR

Valide aqui  
este documento

CNM Nº: 107607.2.0047318-67

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO GERAL Nº. 47.318

Fis.: 1v

constam no contrato. **GARANTIA HIPOTECÁRIA:** Em garantia da dívida confessada e demais obrigações assumidas a Devedora dá à CAIXA, com o que a interveniente anui, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros, as unidades relacionadas com as frações ideais correspondentes, integrantes do empreendimento BALI BEACH, referentes o MODULO II, incorporadas conforme R-2-43.698, do qual o imóvel objeto desta matrícula, Unidade dada em Garantia e respectiva Avaliação, faz parte: **TORRE 4, APARTAMENTO: 904, R\$ 305.000,00.** O valor total dos imóveis hipotecados, para fins do art. 1484, do CC, fica fixado em R\$ 61.250.000,00. **FORO:** Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel. Demais cláusulas e condições são as constantes do instrumento, do qual uma via fica arquivada neste Ofício. **INTERVENIENTE ANUENTE: URBIS IMÓVEIS LTDA**, qualificada no instrumento. Balneário Piçarras, 23 de Março de 2015. Dou fé. Ass. (a Oficial). Balneário Piçarras, 24 de Março de 2015. Dou fé. Alsenira dos Santos Zílio - Oficial. S/Em. S. R\$ 1,55. Selo de fiscalização: DVF82584-6W1M.

Oficial:

**AV-3-47.318:** PROTOCOLO Nº. 110.951 - LIVRO 1-H de 22/05/2015.- Procede-se a esta averbação, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, datado de 27/03/2015, de nº 15553328296, assinado na Cidade de Joinville-SC, para constar o **CANCELAMENTO da Primeira e Especial Hipoteca da AV.-2-47.318** desta matrícula e **R.-9-43.698** da matrícula nº 43.698, com relação a unidade autônoma desta matrícula, conforme autorização expressa da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Cláusula Primeira, § 1º, fls. 5 do instrumento). Balneário Piçarras, 03 de Junho de 2015. Dou fé. Alsenira dos Santos Zílio - Oficial. Em: R\$ 84,50 + S. R\$ 1,55 = T. R\$ 86,05. Selo de fiscalização: DXJ82408-Q712.

Oficial:

**R.-4-47.318:** PROTOCOLO Nº. 110.951 - LIVRO 1-H de 22/05/2015. Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, datado de 27/03/2015, de nº 15553328296, assinado na Cidade de Joinville-SC, a proprietária **ROGGA S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, já qualificada, representada por seu diretor administrativo VILSON BUSS, qualificado no instrumento; vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor à vista de R\$ 279.289,87 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), a **ALESSANDRO NETTO VIEIRA**, portador da C.I.-RG nº M-5.842.674-SSP-MG, CPF nº 046.771.036-82, brasileiro, solteiro, nascido em 25/04/1975, delegado de polícia, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Holz, nº 107, apto. 1.201, bairro Atiradores, na Cidade de Joinville-SC. **DISPENSAS DAS CERTIDÕES** (Cláusula Trigésima Sétima, § 3º, letras e, g e informações de fls. 26): As partes, em comum acordo, declaram que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da Matrícula e pelas Certidões de Ônus Reais e Reipersecutórias. Consta declaração de inexistência de débitos condominiais às fls. 26. **Foram apresentados:** Guia do Imposto de Transmissão ITBI nº 592/2015, no valor de R\$ 440,06, em 04/05/2015, aut. 041904052015168241003789, na Caixa Econômica Federal; FRJ em conjunto com o imóvel de matrícula nº 47.560, no valor de R\$ 590,00, em 14/05/2015, aut. 134-891749516-6, na Caixa Econômica Federal, guia "nosso número 0000.50020.1126.9571"; Certidões Negativas Fiscais e demais documentos arquivados neste Ofício. DOI - será cumprida no prazo regulamentar. Balneário Piçarras, 03 de Junho de 2015. Dou fé. Alsenira dos Santos Zílio - Oficial. Em: R\$ 1.100,00 + S. R\$ 1,55 = T. R\$ 1.101,55. Selo de fiscalização: DXJ82409-1281.

Oficial:

**R.-5-47.318:** PROTOCOLO Nº. 110.951 - LIVRO 1-H de 22/05/2015. Pelo mesmo instrumento registrado no (R.-4-47.318), o proprietário **ALESSANDRO NETTO VIEIRA**, já qualificado, o qual declara não viver em união estável; deu o imóvel objeto desta matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCY4G-ETQSQ-F7ADA-Y8DNU>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J5E6 LFO2K 3EEVR SJRAA



Valide aqui  
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS  
ALSENIRA DOS SANTOS ZILIO - OFICIAL TITULAR

CNM Nº: 107607.2.0047318-67

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERAL

*Aluis*

Livro Nº 2

Ano: 2015

na data da contratação, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia do financiamento concedido ao fiduciante, mediante as cláusulas e condições seguintes: **Valor de Aquisição desta Unidade:** R\$ 279.289,87. **Recursos Próprios desta Unidade:** R\$ 53.157,81. **Financiamento Concedido para esta Unidade:** R\$ 226.132,06. **Valor da Dívida:** R\$ 231.132,06. **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 305.000,00. **Sistema de Amortização:** SAC-Sistema de Amortização Constante Novo. **Prazos (meses):** de construção: 37; de amortização: 360. **Taxa Anual de Juros (%):** Nominal: 8,7873 - Efetiva: 9,1501. **Encargo Inicial - Prestação (a+j):** R\$ 2.334,55. **Prêmio de Seguros:** R\$ 77,87. **Taxa de Administração:** R\$ 25,00. **TOTAL:** R\$ 2.437,42. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 27/04/2015. **Recálculo dos Encargos:** De acordo com a Cláusula Oitava do instrumento. **Foro:** Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA:** ROGGA S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA. Demais cláusulas e condições constam do título, que fica uma via arquivada neste Ofício. Balneário Piçarras, 03 de Junho de 2015. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: (2/3) R\$ 733,33 + S. R\$ 1,55 = T. R\$ 734,88. Selo de fiscalização: DXJ82410-0YDI.  
Oficial: *Aluis*

**AV-6-47.318:** PROTOCOLO Nº. 126.106 de 24/08/2018.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 04/01/2018, para constar e inserir os seguintes dados: 1) que foi **CONCLUÍDA A CONSTRUÇÃO** do empreendimento denominado Condomínio "BALI BEACH", situado na Avenida Nereu Ramos / Avenida José Temístocles de Macedo, com a numeração no cadastro municipal sob nº **4.696**, conforme **AV-11-43.698**; 2) foi registrada a **INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO** no **R-12-43.698**; 3) o **CANCELAMENTO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** da **AV-1-47.318**, em relação a unidade desta matrícula; 4) que a respectiva Convenção de Condomínio, foi registrada sob nº **2.575**, no Livro nº 03/Aux. neste Ofício; 5) que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado no Município de Penha-SC, com a inscrição imobiliária nº **01.07.035.0010.279.001**, conforme documentos arquivados neste Ofício. Balneário Piçarras, 17 de Setembro de 2018. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R\$ 104,45 + S. R\$ 1,90 = T. R\$ 106,35. Selo de fiscalização: FFA52544-B0WS.  
Oficial: *Aluis*

**AV-7-47.318:** PROTOCOLO Nº. 139.148 de 09/11/2020.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 06/10/2020, para constar que o Condomínio Bali Beach, **faz frente ao Leste, com a Avenida José Temístocles de Macedo; está localizado no lado esquerdo (ímpar) da Rua onde faz frente, fundos ao Oeste, com a Avenida Nereu Ramos; no Bairro Itacolomi;** e o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado no Município de Balneário Piçarras-SC, com a nova inscrição imobiliária nº **01.07.035.0010.004.044**, conforme Certidão emitida pelo Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro em 04/11/2020, arquivada neste Ofício. Balneário Piçarras, 13 de Novembro de 2020. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R\$ 90,00 + S. R\$ 2,80 = T. R\$ 92,80. Selo de fiscalização: FYW87866-UCP5.  
Oficial: *Aluis*

**AV-8-47.318:** PROTOCOLO Nº. 138.502 de 13/10/2020.- Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, datado de 08/09/2020, de nº 9035226, para constar o **CANCELAMENTO do Ônus de Alienação Fiduciária do R-5-47.318**, conforme autorização expressa da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Item 5, pgs. 1/2 do instrumento). Balneário Piçarras, 13 de Novembro de 2020. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R\$ 90,00 + S. R\$ 2,80 = T. R\$ 92,80. Selo de fiscalização: FYW87868-R8ZA.  
Oficial: *Aluis*

**R-9-47.318:** PROTOCOLO Nº. 138.502 de 13/10/2020.- Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre outras Avenças, datado de 08/09/2020, de nº 9035226; o proprietário **ALESSANDRO NETTO VIEIRA**, funcionário público, já qualificado, residente e domiciliado na Avenida Jose Temístocles de Macedo, nº 4.616, bairro Itacolomi, na Cidade de Balneário Piçarras-SC, **o qual declara não conviver em união estável;** vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor à vista de R\$ 476.100,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e cem reais), a **CARLOS FRANCISCO ALBA**, portador da C.I.-RG nº 8674214-4-SESP-PR, CPF nº 057.295.269-46, brasileiro, solteiro, maior, empresário administrador, residente e

G. Ecograf - 47 3037 2787

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCY4G-ETQSQ-F7ADA-Y8DNU>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J5E6 LFO2K 3EEVR SJRAA

Valide aqui  
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS  
ALSENIRA DOS SANTOS ZILIO - OFICIAL TITULAR

CNM: 107607.2.0047318-67

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO GERAL Nº. 47.318

Fls.: 2 v

domiciliado na Rua Professora Nícia Silva Rubin, nº 455, Condomínio Bella Vit, bairro Jardim Montecatini, na Cidade de Londrina-PR. DAS CERTIDÕES (Cláusulas Especiais de pgs. 26/27): Apresentadas as certidões positiva de ônus reais e negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias; certidões negativas de débitos municipais; cientes as partes da possibilidade de obtenção prévia da certidão negativa de débitos trabalhistas e consta declaração de que não está vinculado ao INSS e de quitação de taxas condominiais (Item 06, fls. 26). **Foram Apresentados:** Declaração de Quitação do ITBI, Guia nº 1837/2020, no valor de R\$ 12.192,00, em 05/10/2020, no Banco Bradesco; e o FRJ em conjunto com o imóvel da matrícula nº 47.560, no valor de R\$ 477,00, em 20/10/2020, no Banco Itaú, guia "nosso nº 28346670004038106". DOI - será cumprida no prazo regulamentar. Balneário Piçarras, 13 de Novembro de 2020. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: (art. 86, da LCE/SC nº 755/2019) R\$ 1.041,75 + S. R\$ 2,80 = T. R\$ 1.044,55. Selo de fiscalização: FYW87870-IJ11.

Oficial:

**R.-10-47.318:** PROTOCOLO Nº. 138.502 de 13/10/2020.- Pelo mesmo instrumento registrado no R-9-47.318, o proprietário **CARLOS FRANCISCO ALBA**, já qualificado, *o qual declara não conviver em união estável*; deu o imóvel objeto desta matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na Cidade de Osasco-SP; em garantia do financiamento concedido ao fiduciante, mediante as cláusulas e condições seguintes: **Valor Total de Avaliação:** R\$ 585.000,00. **Prazo Reembolso:** 360 meses. **Taxa de Juros Nominal e Efetiva:** 6,7380% a.a. - 6,9500% a.a. **Valor do Encargo Mensal na Data da Assinatura:** R\$ 3.828,73. **Data Prevista para Vencimento da Primeira Prestação:** 15/10/2020. **Sistema de Amortização:** SAC. **Valor Total Financiado (Financiamento + Despesas):** R\$ 383.000,00. **Foro Eleito:** Balneário Piçarras-SC. Demais cláusulas e condições constam do título. Balneário Piçarras, 13 de Novembro de 2020. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: (art. 86, da LCE/SC nº 755/2019) R\$ 801,00 + S. R\$ 2,80 = T. R\$ 803,80. Selo de fiscalização: FYW87872-106E.

Oficial:

**AV.-11-47.318:** PROTOCOLO Nº 178.446 de 01/09/2025.- Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade, de 01/09/2025, via CNIB -Provimento nº 188/2024 do CNJ, Protocolo nº 202509.0114.04228577-IA-917, Processo nº 0023128-83.2023.8.16.0014, da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; para constar a **INDISPONIBILIDADE dos direitos de fiduciários relativos ao imóvel** objeto desta matrícula, pertencente a **CARLOS FRANCISCO ALBA**, Balneário Piçarras, 12 de setembro de 2025. Dou fé. Luana Cristina da Silva de Moraes - 3ª Oficial Substituta. Emolumentos, FRJ e ISS: Diferido (art. 868, do CNCGFE-SC). Selo de fiscalização: HOQ70201-CZ3L.

Oficial:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCY4G-ETQSQ-F7ADA-Y8DNJ>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J5E6 LFO2K 3EEVR SJRAA



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS**  
**ALSENIRA DOS SANTOS ZILIO - OFICIAL TITULAR**

Valide aqui  
este documento

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 47.318, datada de 20 de março de 2015, emitida nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73 e artigo 41, da Lei nº 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente e a original encontra-se arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis.

Continuação da Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 47.318.

O referido é verdade e dou fé.

Balneário Piçarras-SC, 10 de março de 2026.

Juliana Alves Moreira - Escrevente Autorizada

<b>Emolumentos:</b>	R\$	27,56
<b>FRJ:</b>	R\$	6,26
<b>ISS:</b>	R\$	1,37
<b>Total:</b>	R\$	35,19



Valor referente ao FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,99%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

**\*\*Validade: 30 dias.\*\***

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCY4G-ETQSQ-F7ADA-Y8DNJ>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J5E6 LFO2K 3EEVR SJRAA

